

dos e informações constante nos autos do **processo n. 032/2019, HOMO-LOGA/ADJUDICA** o procedimento licitatório **Convite n. 007/2019**.

Barão de Melgaço - MT, 14 de novembro de 2019.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2019 CARTA CONVITE N.º 007/2019. A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, torna público para os interessados o resultado do Convite 07/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA, CONFORME PLANILHAS E ANEXOS.** Ao final do certame foi declarada vencedora a empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, que cumpriu rigorosamente a todos os requisitos do convite, bem como apresentou a menor proposta de preços, no valor de **R\$ 63.088,57 (Sessenta e três mil oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).**

Barão de Melgaço, 13 de novembro de 2019.

WILSON PRADO DE BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará **realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00min (Brasília) do dia 28 de Novembro de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, à Avenida Marco Aurélio Fullin, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93.**

O **credenciamento** será realizado das **07h30m às 08h00m**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

RETIRADA DO EDITAL: no site www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br, solicitação via e-mail: bjaliticacao@gmail.com e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, das 07h30min às 11h30 e 13h30m às 17h30m.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66) 3538-1201.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 14 de novembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA SOUZA GEHM

Pregoeiro

Portaria nº 140/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, de 07 de Novembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ACY SILVA TORRES	396.563.901-30	9047/00166/2019
ADELICIO BATISTA QUEIROZ	202.557.561-00	9047/00137/2019
ADELICIO BATISTA QUEIROZ	202.557.561-00	9047/00138/2019
ADIBE ARANGE	547.206.218-72	9047/00230/2019
ALCINDO CERCI NETO	852.740.629-20	9047/00239/2019
ALCINDO CERCI NETO	852.740.629-20	9047/00241/2019
ALCINDO CERCI NETO	852.740.629-20	9047/00240/2019
ALCINDO CERCI NETO	852.740.629-20	9047/00242/2019
ALVARO FERREIRA	011.758.158-53	9047/00145/2019
ALVARO FERREIRA	011.758.158-53	9047/00146/2019
ALVARO FERREIRA	011.758.158-53	9047/00147/2019
ALVERINO SILVEIRA TAVARES	075.131.606-78	9047/00114/2019
ALVERINO SILVEIRA TAVARES	075.131.606-78	9047/00115/2019
ALVERINO SILVEIRA TAVARES	075.131.606-78	9047/00116/2019
ANTONIO CARLOS FRAGERI	318.524.401-04	9047/00233/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos Assinatura:		

Data de afixação: 07/11/2019

Data de desafixação: 22/11/2019

LEI N° 2.804, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso

IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.909,29 (vinte e três mil novecentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar o repasse do valor pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística pelas inclusões de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Função:	15– Urbanismo		
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana		
Programa:	1003 – SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE		
Proj/Atividade:	1.092 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	(324) Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		23.909,29

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 14 de novembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

LEI Nº 2.805, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana
Programa:	1003 – SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE
Proj/Atividade:	1.145 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(324) Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	40.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 14 de novembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO Nº 337 ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE OUTUBRO 2019/SME EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 005/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a carga horária no contrato nº 33, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, de **MARILZA DA SILVA CHAVES**, Licenciada em Pedagogia na E.M Centro Municipal de Educação Infantil - CAIC, acréscimo de **20 horas/semanais** no período de 29/10/2019 a 08/11/2019, turma do maternal II integral, em substituição a professora Elena Mazzon, que se encontra de Atestado Médico.

Cáceres, 30 de Outubro de 2019

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Servidor (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NO-

ME: _____

RG Nº: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 021/2019 – SMAS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03.214.145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **Sr.ª ELIANE BATISTA, DECRETO Nº 132 DE 24 DE MARÇO DE 2016**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e a senhora **SANDRA SANTIAGO SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua: B Quadra 01, Casa 08, Residencial Bandeirantes, Bairro: Santos Dumont, no Município de Cáceres-MT, Portadora do RG nº